



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação N° 188/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE UMA LIXEIRA E PLACA DE PROIBIDO JOGAR LIXO NO BAIRRO RURAL PEDERNEIRAS, NESTA CIDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto a Secretaria competente com a adoção das seguintes providências no bairro Pederneiras, localizado na zona rural do município:

- Instalação de uma lixeira comunitária em ponto estratégico;
- Colocação de placa informativa com os dizeres “Proibido jogar lixo neste local”.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que moradores da localidade vêm descartando resíduos de forma inadequada, especialmente nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) e da Capela do bairro.(foto anexa).

Tal situação compromete a saúde pública, o meio ambiente e a organização do espaço comunitário.

A instalação de uma lixeira adequada, aliada à sinalização de proibição, contribuirá para a conscientização da população e para a manutenção da limpeza e bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 17 de março de 2026

Assinado Digitalmente

VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27V82M86A4250H51>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27V8-2M86-A425-0H51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:594/2026 - 17/03/2026 - 09:57 - 27V8-2M86-A425-0H51